



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 22/2023
00006

CD/23868.10857-00

PLN: 22/2023

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5018 8535 0031 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais

GND: 04

RP: 02

MOD: 99

IU 6

VALOR: 4.000.000,00

CANCELE-SE:

ORGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5018 2E90 0001 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional.

GND: 03

RP 02

MOD: 31

IU 6

VALOR: 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Necessidade de suplementar o projeto de lei, com fontes de recursos, para ações de estruturação de unidades de atenção especializadas em saúde (hospitais), uma vez que o valor alocado na LOA/2023, tem sido insuficiente para prestar um bom atendimento à população do Estado de Minas Gerais.

data:04/09/2023

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

